



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-3281-2775

Fone: 015-3281-5074

CEP – 18.190-000

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19 /2.020

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO VALOR DA GRATIFICAÇÃO CONCEDIDA AOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, INSTITUÍDA PELA LEI Nº 198 DE FEVEREIRO DE 2.013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte lei:

Artigo 1º - O valor da gratificação de R\$ 542,10 (Quinhentos e quarenta e dois reais e dez centavos), previsto no artigo 5º da Lei Complementar nº 198/13, fica reajustado em 4,31% (Quatro e trinta e um por cento).

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão por conta de verba orçamentária prevista, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com eficácia a partir de 1º de Janeiro de 2.020.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2.020.

VÁLTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
PRESIDENTE

VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA

MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
2ª SECRETÁRIA

APROVADO

8ª SESSÃO ORDINÁRIA
Em 27 de MARÇO de 2020
POR UNANIMIDADE

1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Fone: 015-3281-1613

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-3281-2775

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Fone: 015-3281-5074

CNPJ: 60.113.172/0001-01

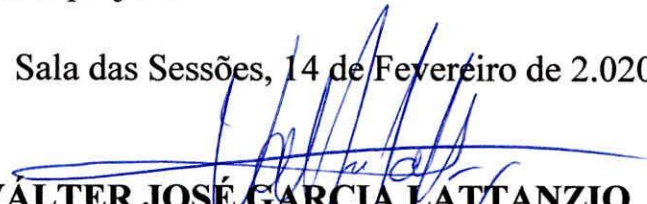
CEP – 18.190-000

JUSTIFICATIVA

Trata o presente Projeto de Lei, sobre a concessão do reajuste do valor da gratificação, concedida aos membros da comissão permanente de licitação e pregão do Poder Legislativo do Município de Araçoiaba da Serra, considerando que o reajuste concedido pelo Prefeito Municipal, aos seus servidores, fixou a mesma quantia.

É neste sentido que argumentamos junto aos nossos pares nesta Casa para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões, 14 de Fevereiro de 2.020.


VÁLTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO
PRESIDENTE


VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA
1ª SECRETÁRIA


MARIA CLEIDIMAR DE JESUS NASCIMENTO
2ª SECRETÁRIA



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668

e-mails: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613

(15) 3281-5074

Fax: (15) 3281-2775

CEP: 18.190-000

Parecer 10/2020

ÓRGÃO DE APOIO CONTÁBIL/FINANCEIRO.

SOLICITANTE: Assessoria Jurídica

ASSUNTO: Projeto de Lei Complementar nº 19/2020 – do Poder Legislativo

EMENTA

Alteração dos valores da gratificação aos membros da comissão de licitação dos servidores Públicos do Poder Legislativo

RELATÓRIO

Trata-se o expediente de um parecer solicitado pela Assessoria Jurídica, em relação a regularidade orçamentária, os impactos orçamentários e financeiros.

FUNDAMENTAÇÃO

Em análise ao Projeto de Lei nº 19/2020, que altera dispositivos na Lei Complementar nº 198/13 que dispõe sobre a concessão do reajuste inflacionário dos valores pagos de gratificação concedida aos membros da Comissão de Licitação dos Servidores Públicos do Poder Legislativo.

Informamos que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, o impacto em relação a receita corrente líquida é na ordem de 0,015%.

Anexo ao parecer, encontra-se a estimativa do impacto orçamentário financeiro conforme Lei complementar nº 101/2000.

"Art. 16 A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhada de:

- I- Estimativa do impacto-orçamentário financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;*
- II- Declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias"*

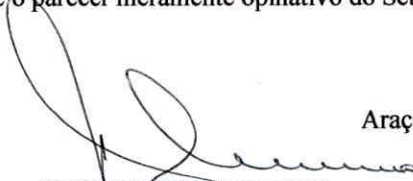
Finalizando, possui lastro orçamentário suficiente para cobrir a referida despesa, considerando o reajuste inflacionário de 4,31% menor do que o orçado de 4,50%.

CONCLUSÃO

Em atendimento ao solicitado, opinamos pela regularidade para o reajuste da gratificação aos membros da comissão de licitação, pretendido pelo Poder Legislativo.

Finalizando segue o parecer meramente opinativo do Setor Contábil para apreciação.

Araçoiaba da Serra, 27 de novembro de 2020.


MAURÍCIO DE CARVALHO RIBEIRO
CONTADOR
CRC: 1SP 186.648/0

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA =**

Rua Prof Toledo, nº 668 - Bº Centro - Tel. (15) 3281.16.13
CEP 18.190-000 - Araçoiaba da Serra - Estado de São Paulo

DEMONSTRATIVO DE IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO DE DESPESA COM GRATIFICAÇÃO

Nº 02/2020

REF.: REAJUSTE INFLACIONÁRIO 4,31%

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida e Despesa com Pessoal

	Ex. Anterior	Orçado/2020	2020	2021	2022
Receita Corrente Líquida	101.452.724,98	103.400.110,00	103.400.110,00	108.053.114,95	112.915.505,12

Descrição	Ex. Anterior	Orçado/2020	2020	2021	2022
Gratificação Licitação fixação de 4,31%	1.626,30	20.394,00	16.980,00	17.744,10	18.542,58
Sub Total	1.626,30	20.394,00	16.980,00	17.744,10	18.542,58
% s/ RCL	0,00	0,02	0,02	0,02	0,02
DEMONSTRAÇÃO DE IMPACTO			2019	2020	2021
Aumento Gratificação Licitação			15.353,70	16.044,62	16.766,62
Valor Total exercício 2020			16.980,00	33.788,72	35.309,21
Impacto s/ RCL			0,015	0,015	0,015

Para receita corrente líquida, utilizou o valor encerrado no exercício de 2019 com atualização de 4,50% de inflação prevista para 2020 para o exercício de 2021 e 2022 foi aplicado 4,50% de previsão de atualização.

Para cálculo das despesas com gratificação de licitação, foi considerado o valor gasto no exercício de 2019 e aplicado uma previsão de 4,50% de inflação, considerando que o aumento concedido foi de 4,31%, houve uma diferença a menor de 0,19% a ser aplicado no exercício de 2020 deste modo houve um impacto financeiro sobre a RCL na ordem de 0,015%, com o aumento da despesa.

Araçoiaba da Serra, 27 de fevereiro de 2020


MAURICIO DE CARVALHO RIBEIRO
CONTADOR
CRC: 15P 186.648/O



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

Site: www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-3281-2775

Fone: 015-3281-5074

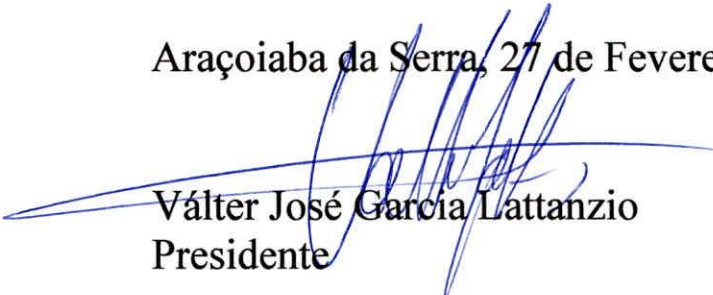
CEP – 18.190-000

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeitos que se fizerem necessários, que o aumento de despesa decorrente do reajuste do valor da gratificação, concedida aos membros da Comissão Permanente de Licitação e Pregão da Câmara Municipal, constante do Projeto de Lei Complementar nº 019/20, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Araçoiaba da Serra, 27 de Fevereiro de 2.020.


Válder José Garcia Lattanzio
Presidente